

OAS IMÓVEIS S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

OAS IMÓVEIS S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e acionistas da
OAS Imóveis S.A.
(Em recuperação judicial)
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da OAS Imóveis S.A. (Em recuperação judicial) ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto mencionado no parágrafo "Base para com ressalva", as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OAS Imóveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, a Companhia possui saldo a receber de sua controladora, OAS Empreendimentos S.A. (Em recuperação judicial) no montante de R\$ 197 mil. A controladora está em processo de recuperação judicial e este montante pode não ser recuperável. Conseqüente, em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados no montante acima.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião modificada.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem modificar nossa opinião e conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2015, a Companhia, juntamente com certas empresas relacionadas ("recuperandas"), apresentaram pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 1º de abril de 2015. Em 19 de junho de 2015, as recuperandas, apresentaram o plano de recuperação judicial ("Plano"). O plano foi aprovado pela Assembléia Geral dos Credores de 17 de dezembro de 2015 e homologado em 27 de janeiro de 2016 na 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A operação da Companhia é dependente da operação de sua controladora OAS Empreendimentos S.A. (Em recuperação judicial), que também está em recuperação judicial. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Outros assuntos

Auditor do período anterior

As demonstrações contábeis da OAS Imóveis S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 18 de abril de 2016, com opinião modificada relativo ao assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis” e ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2017.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

<u>Ativos</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>Passivos e patrimônio líquido</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativos circulantes				Passivos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	73	247	Fornecedores		55	94
Contas a receber de clientes	5	24	59	Tributos a recolher		12	59
Outros ativos		99	151	Salários, provisões e contribuições sociais	7	21	46
Total dos ativos circulantes		196	457	Outros passivos		139	122
Ativos não circulantes				Total dos passivos circulantes		227	321
Partes relacionadas	6	197	402	Passivos não circulantes			
Investimentos		12	28	Provisão para passivos eventuais		54	54
Total dos ativos não circulantes		209	430	Total dos passivos não circulante		54	54
				Patrimônio líquido			
				Capital social	11	6.233	6.233
				Prejuízos acumulados		(6.109)	(5.721)
				Total do patrimônio líquido		124	512
Total dos ativos		405	887	Total dos passivos e patrimônio líquido		405	887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o resultado por ação)

	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Receita líquida de serviços		221	1.091
Custo dos serviços prestados		(296)	(604)
Lucro bruto (prejuízo) operacional	11	(75)	487
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	12	(102)	(175)
Comerciais	13	(174)	(157)
Equivalência patrimonial		(16)	(178)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		12	65
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		(355)	43
Receitas financeiras		1	9
Despesas financeiras		(11)	(25)
Resultado financeiro, líquido		(10)	(16)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(365)	27
Imposto de renda e contribuição social	8	(23)	(118)
Prejuízo do exercício		(388)	(91)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Prejuízo do exercício	(388)	(91)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(388)</u>	<u>(91)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2014		6.233	(5.959)	274	564	838
Devolução adiantamento para futuro aumento de capital	11	-	-	-	(564)	(564)
Prejuízo do exercício		-	(91)	(91)	-	(91)
Ganho por variação no percentual de participação em investidas	11	-	329	329	-	329
Saldos em 31 de dezembro de 2015		6.233	(5.721)	512	-	512
Prejuízo do exercício		-	(388)	(388)	-	(388)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		6.233	(6.109)	124	-	124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(365)	27
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do resultado com o fluxo de caixa			
Equivalência patrimonial		16	177
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	80	89
Provisão para passivos eventuais		-	(11)
Baixa de investimentos		-	167
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		(45)	408
Outros ativos		52	(25)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(40)	(81)
Salários, provisões e contribuições sociais		(25)	(31)
Tributos a recolher		(27)	(55)
Adiantamentos de clientes		-	(150)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(43)	(193)
Outros passivos		18	(204)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais		(379)	118
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recursos recebidos de empresas ligadas		205	745
Recursos pagos a empresas ligadas		-	(900)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(564)
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		205	(719)
Diminuição no caixa e equivalentes de caixa		(174)	(601)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	247	848
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	73	247
Diminuição no caixa e equivalentes de caixa		(174)	(601)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A OAS Imóveis S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Salvador – BA, constituída em 16 de maio de 2008, tendo como acionista a OAS Empreendimentos S.A. – Em recuperação judicial (“OASE”), e por objeto:

- Incorporação, administração e exploração de empreendimentos imobiliários;
- Construção, compra ou venda de imóveis;
- Locação de imóveis;
- Administração de bens próprios ou de terceiros, inclusive imóveis;
- Consultoria e corretagem imobiliária;
- Intermediação na contratação de empréstimos;
- Serviços de despachante para a contratação de financiamento bancário;
- Assessoria financeira para a análise de crédito; e
- Participação em outras sociedades.

A Companhia não efetuou atividades de incorporação imobiliária em 2016 e 2015, sendo suas receitas nestes dois exercícios provenientes de corretagem imobiliária e assessoria para análise de crédito.

Em 31 de março de 2015, a controladora OASE e a própria Companhia, em razão da situação financeira desfavorável que se encontravam, aliada a uma série de fatores, dos quais destacamos: i) retração forte do setor e da economia, ii) cortes de linhas de financiamentos para as empresas do Grupo OAS em decorrência das investigações realizadas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal sobre supostas irregularidades cometidas em contratações da Petrobras, e iii) vencimento de grande parte de seu endividamento, juntamente com algumas outras companhias do Grupo OAS, ajuizaram pedido de recuperação judicial, distribuído no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1030812-77.2015.8.26.0100, com fundamento nos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“Lei de Recuperação Judicial”).

A administração da OAS S.A. – Em recuperação judicial (“OAS”) e suas controladas, incluindo a OASE e a Companhia, entendeu que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos ativos para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 1º de abril de 2015, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da OASE e da Companhia. Como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64) foi nomeado Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil.

Condições gerais do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”)

Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, a Companhia, em conjunto com as controladas em recuperação, em 19 de junho de 2015, apresentou o Plano junto à 1ª Vara de Recuperação com a proposta dos meios de recuperação a serem empregados; e juntamente com laudos de avaliação econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

No dia 17 de dezembro de 2015, Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil Ltda, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial, lavrou ata da Assembleia Geral de Credores instalada em 29 de setembro de 2015, em segunda convocação, suspensa e retomada sucessivamente em 14 de outubro, 03 de novembro, 10 de novembro, 19 de novembro e em 17 de dezembro de 2015. Na referida ata ficou anotado que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Companhias em recuperação foi aprovado pelos credores na forma do artigo 45, caput, §§ 1º e 2º, da Lei de Recuperação Judicial, como se depreende dos relatórios de votação anexos à ata. Referida ata da Assembleia Geral de Credores foi encaminhada ao Juiz de Direito da 1ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo – SP e o mesmo, em 26 de janeiro de 2016, homologou o Plano e concedeu às Recuperandas, com fundamento no art. 58 da Lei de Recuperação Judicial, a recuperação judicial.

O Plano aprovado promove modificações em relação ao originalmente apresentado em juízo no dia 19 de junho de 2015, derivadas do processo de negociação com os credores e apresenta as seguintes principais características:

- (i) Processamento da Recuperação Judicial (“RJ”) como litisconsórcio ativo e apresentação de um plano único para votação, com tratamento individual por Companhia em recuperação;
- (ii) A ineficácia da incorporação da OAS Investimentos S.A. – Em recuperação judicial pela OAS, deliberada por seus acionistas em 26 de dezembro de 2014 e suspensa por força de decisão judicial;
- (iii) Tratamento específico para cada categoria de credores baseado em critérios objetivos e coerentes com o sistema da RJ.

Apesar de unitário, o Plano dispensa um tratamento específico a cada categoria de credores, baseado nos seguintes critérios:

- (i) Natureza dos créditos e homogeneidade de interesses dos credores (financeiros, fornecedores, etc.);
- (ii) Direitos obtidos pelo credor quando da contratação do respectivo crédito junto ao Grupo OAS (garantias, sociedades devedoras, etc.);
- (iii) Patrimônios das sociedades devedoras; e
- (iv) Moeda e condições de pagamento originalmente contratadas.

Condições de pagamento aos credores

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do pedido de Recuperação Judicial (credores ilíquidos), também são novados pelo Plano, estando integralmente sujeitos aos efeitos da RJ.

Os créditos extraconcursais não estão sujeitos ao Plano, de forma que a aprovação deste pela AGC não implica na reestruturação de tais créditos.

Por sua vez, com a aprovação do Plano, os créditos concursais ficam integralmente novados, observadas as condições resolutivas e demais condições previstas no Plano.

Sendo assim, ficam estabelecidas no Plano as seguintes condições de pagamento aos credores:

a) Créditos trabalhistas

A Companhia não possui obrigações de natureza trabalhistas sujeitas à Recuperação Judicial.

b) Créditos com garantia real

A Companhia não possui obrigações com credores com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial.

c) Credores Financeiros

A Companhia não possui obrigações com credores financeiros.

d) Créditos dos Fornecedores da Companhia

Estes Créditos serão quitados mediante:

(i) Pagamento de até R\$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para cada Credor, sempre limitado ao valor do Crédito; e

(ii) Eventual saldo remanescente receberá pagamento pro rata de R\$ 4.519, dividido em 04 parcelas mensais fixas, iniciando em 30/05/2016 e finalizando em 30/08/2016.

e) Créditos ME/EPP da Companhia

Estes Créditos serão quitados mediante:

(i) Pagamento de até R\$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para cada Credor, sempre limitado ao valor do crédito; e

(ii) Eventual saldo remanescente receberá pagamento pro rata de R\$ 464, dividido em 04 parcelas mensais fixas, iniciando em 30/05/2016 e finalizando em 30/08/2016.

Determinados efeitos do Plano

a) Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam as Recuperandas, seus acionistas e credores, incluindo os respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial do Plano, nos termos do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial.

A aprovação do Plano acarretou na novação dos créditos, que serão liquidados na forma estabelecida nele. Mediante referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições do Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas nele.

b) Extinção de ações contra as empresas em recuperação

Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os credores não mais poderão, a partir da aprovação do Plano: (i) ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou processo de qualquer tipo; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral; (iii) penhorar quais bens para satisfazer seus créditos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos para assegurar o pagamento dos seus créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às empresas em recuperação.

Todas as ações e execuções judiciais em curso contra as empresas em recuperação serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

Condições resolutivas do Plano

O Plano prevê determinadas condições que, em sua ocorrência, podem acarretar o cancelamento automático do mesmo, com a consequente manutenção e/ou reconstituição dos direitos e garantias dos credores nas condições originariamente contratadas, tais como: (i) a ausência de constituição de garantias sobre os ativos a serem alienados; (ii) ausência de celebração de todos os instrumentos necessários para a formalização da assunção e reestruturação de obrigações; (iii) a constatação de qualquer falsidade ou incorreção quanto a qualquer declaração ou garantia prestada pelas Recuperandas e/ou qualquer dos seus Acionistas, direto ou indireto; (iv) o descumprimento, pelas Recuperandas e/ou qualquer dos Acionistas, de qualquer obrigação assumida no Plano ou prática de qualquer ato ou medida incompatível com as disposições do Plano; (v) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Plano devida até o encerramento da Recuperação Judicial; (vi) a declaração, pelo Juízo da Recuperação Judicial, de que qualquer cláusula, termo ou condição do Plano é inválida, nula ou ineficaz; dentre outras.

Expectativas da Administração

Para fins de atender o disposto no Inciso II do Art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, a Administração das empresas em recuperação, em conjunto com seus assessores financeiros, elaborou estudo técnico econômico, tendo como foco a viabilidade econômica do plano de recuperação. Após a análise da reestruturação dos passivos e ativos, das condições de liquidez de médio e longo prazos, e considerando suas origens de recursos, despesas e estruturas de ativos e passivos, acredita-se que o desempenho operacional das empresas em recuperação e consequente geração de caixa suportam a viabilidade econômico-financeira das mesmas. O referido estudo foi apresentado em juízo juntamente com o Plano.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e divulgação das presentes demonstrações contábeis em 9 de março de 2017, nas quais consideram os eventos subsequente ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas e as estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e são reconhecidas no período em que as mesmas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais incluem: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

e) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 2016

No exercício de 2016, algumas novas normas emitidas e/ou revisadas pelo IASB entraram em vigor, assim como outras normas emitidas entrarão em vigor a partir do exercício de 2017. Essas alterações às normas internacionais - IFRSs ainda não foram editadas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. No entanto, em decorrência do compromisso do CPC e do CFC – Conselho Federal de Contabilidade de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia não espera ajustes relevantes em suas demonstrações contábeis com aplicação dessas novas normas a serem emitidas.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa e saldos positivos em contas bancárias que possuem liquidez imediata, e estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os créditos a receber de clientes são provenientes das prestações de serviços de corretagem, decorrentes de intermediação da venda das unidades imobiliárias (apartamentos), ajustados por provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é registrada levando-se em consideração a análise individual de cada título vencido, conforme mencionado na nota explicativa nº 5.

c) Investimentos

A Companhia participa como quotista minoritário em diversas sociedades cujo principal quotista é a sua controladora, OASE. Visando manter a mesma prática contábil da controladora, a Companhia reconheceu seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial.

d) Avaliação do valor recuperável dos ativos

Periodicamente os ativos tangíveis e intangíveis de vida útil definida são revisados para identificação de possíveis reduções aos valores realizáveis. Não foram identificadas perdas a serem provisionadas.

e) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento inicial e mensuração inicial

São representados pelo caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e contas a pagar a fornecedores e reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

(ii) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.
- Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas com base na probabilidade de perda. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f) Tributação

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Correntes

A Companhia é tributada pelo lucro presumido. Qualificam-se para o regime de lucro presumido as sociedades cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.

No regime de lucro presumido, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas de serviços prestados.

Impostos sobre vendas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Lucro presumido</u>
Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade social	3,00%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

g) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa (IAS 7).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa e bancos	73	247
Total	<u>73</u>	<u>247</u>

São classificados na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e resgatáveis num prazo de 90 dias contados da data da sua contratação.

5. Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Serviços de corretagem e assessoria de crédito	557	512
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(533)	(453)
Total	<u>24</u>	<u>59</u>

Contas a receber por idade de vencimento:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2016</u>
Títulos a vencer	1	4
Títulos vencidos até 30 dias	18	5
Títulos vencidos de 31 a 60 dias	2	9
Títulos vencidos de 61 a 90 dias	2	7
Títulos vencidos há mais de 91 dias	534	487
Subtotal	<u>557</u>	<u>512</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(533)</u>	<u>(453)</u>
Total	<u><u>24</u></u>	<u><u>59</u></u>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa e baixa de contas a receber

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	(1.033)
Constituição de provisão	(185)
(-) Reversão de provisão	96
(-) Baixa de título	<u>669</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(453)
Constituição de provisão	(88)
(-) Reversão de provisão	<u>8</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u><u>(533)</u></u>

6. Partes relacionadas

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativo não circulante		
OAS Empreendimentos S.A.	<u>197</u>	<u>402</u>

Refere-se a mútuo com a OAS Empreendimentos S.A sem a incidência de juros e sem prazo para liquidação.

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com as condições específicas pactuadas entre as partes.

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração da Administração e principais executivos da Companhia é determinada por Assembleia Geral Extraordinária, conforme registrado em Estatuto Social, considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado. A Companhia não possui em aberto garantias prestadas a partes relacionadas ou terceiros.

7. Salários, provisões e encargos sociais

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Provisão de férias e encargos sociais	13	31
INSS a pagar	6	3
FGTS a pagar	2	7
Outros	-	5
Total	<u>21</u>	<u>46</u>

8. Despesa com imposto de renda e contribuição social

Reconciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social correntes que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2016</u>		<u>31/12/2015</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita bruta de prestação de serviços	245	245	1.190	1.190
Alíquota oficial do lucro presumido	32%	32%	32%	32%
	<u>78</u>	<u>78</u>	<u>381</u>	<u>381</u>
Ajustes:				
Outras receitas tributáveis	-	-	-	-
Receita financeira	-	-	8	8
Outros ajustes	17	16	42	-
Base de cálculo	<u>95</u>	<u>94</u>	<u>431</u>	<u>389</u>
Alíquota oficial de imposto	15%	9%	15%	9%
Imposto apurado	<u>14</u>	<u>9</u>	<u>65</u>	<u>35</u>
Adicional de 10%	-	-	18	-
Total	<u>14</u>	<u>9</u>	<u>83</u>	<u>35</u>

9. Transações não caixa

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
<u>Transações que não afetam caixa:</u>		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	23	118
Aumento de capital em investidas com saldo de mútuo	-	453
Ganho por variação no percentual de participação em investidas	-	(329)

10. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R\$ 6.233 e está representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da OASE.

Destinação dos lucros

O estatuto social da Companhia prevê a seguinte destinação dos lucros apurados no final de cada exercício, após deduzidas as participações no resultado: (a) 5% para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade; (c) constituição de reservas de lucro a realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação; (d) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo, 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas “a”, “b”, “c” anteriores; e (e) a Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

Prejuízos acumulados

Em 2015, a Companhia teve sua participação diluída em algumas de suas investidas. A variação no percentual de participação gerou um ganho no investimento no montante de R\$ 329, conforme apresentado na nota explicativa nº 7, o qual foi contabilizado diretamente contra a rubrica de prejuízos acumulados.

Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o exercício de 2015, a Companhia devolveu o montante de R\$ 564 mil para a controladora OASE referente a aportes efetuados em exercícios anteriores.

11. Lucro bruto

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receita operacional bruta		
Receita de Serviço	245	1.190
Impostos incidentes sobre as vendas	<u>(24)</u>	<u>(99)</u>
Receita líquida	221	1.091
Custo dos serviços prestados	(296)	(604)
Lucro bruto (prejuízo) operacional	<u>(75)</u>	<u>487</u>

12. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Utilidades e serviços	(2)	(17)
Serviços de terceiros	(55)	(101)
Gerais	(38)	(42)
Outros	<u>(7)</u>	<u>(15)</u>
Total	<u>(102)</u>	<u>(175)</u>

13. Despesas comerciais

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(88)	(89)
Eventos e promoções	(81)	(65)
Outros	<u>(5)</u>	<u>(3)</u>
Total	<u>(174)</u>	<u>(157)</u>

14. Instrumentos financeiros

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como risco de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas internas. A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 e seus riscos de gestão de capital são revisados periodicamente pela Administração, sendo os principais os de crédito e liquidez.

15. Investigações em andamento

A controladora da Companhia, OASE, e algumas outras empresas do Grupo OAS, estão sendo investigadas pelo Ministério Público Estadual (“MPE”), sobre supostas irregularidades cometidas na aquisição e assumpção de obras da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP, as quais haviam sido paralisadas por conta da falta de recursos para sua finalização. No âmbito de tais investigações, a administração das empresas disponibilizou documentos e prestou os esclarecimentos requeridos, tendo até o momento colaborado plenamente com as autoridades competentes.

As referidas investigações deram origem ao Procedimento Investigatório nº 0017018-25.2016.8.26.0050, que tramita na 4ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na comarca de São Paulo – SP.

A Administração das empresas, apoiada na opinião dos seus advogados, conclui que ainda não é possível estimar a duração e o resultado das investigações em andamento, em função das mesmas terem sido iniciadas recentemente e dependerem de eventos futuros.
